

2022

PLANO DE AUDITORIA INTERNA/PAINT
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



AUDIN

30/11/2021

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. INSTITUIÇÃO.....	4
III. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	5
IV. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO	6
V. RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	8
VI. AÇÕES PLANEJADAS EM CONJUNTO COM OUTRAS UNIDADES DE AUDITORIA	19
VII. ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO .	21
VIII. ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	21
IX. TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	22
X. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	23
XI. IMPLANTAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2022	23
XII. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE	24
XIII. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2022	25
XIV. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA	26
XV. QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE DA AUDIN EM 2022	29
XVI. CONCLUSÃO	30

I. INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT tem como base normativa o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002; sendo dentre outras finalidades utilizado pelo Controle Interno do Poder Executivo Federal, combinado com o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, como instrumento para avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal – de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IX da Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

Desta forma e considerando a subordinação à orientação normativa e supervisão técnica a que estão sujeitas as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Federal Indireta à Controladoria Geral da União, bem como o disposto no artigo 15 do Decreto n.º 3.591/2000, considerou-se na elaboração do PAINT/2022 o disposto na Instrução Normativa CGU n.º. 09, de 9 de outubro de 2018 e na Instrução Normativa n.º 05 de 27/08/2021.

Na construção do documento foram utilizados como princípios orientadores previamente estabelecidos pelas referidas Instruções Normativas: autonomia técnica, objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos de cada Unidade Auditada.

Ainda, foi considerado o disposto no item 84 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que define que o Plano de Auditoria Interna deve identificar trabalhos a serem realizados em um determinado período de tempo – neste caso um exercício – e considerar o planejamento estratégico, os objetivos e prioridades, as metas da unidade auditada, os riscos a que os processos estão sujeitos, gerenciamento dos riscos, a complexidade do negócio, a estrutura, os processos de governança e de controles internos da Unidade Auditada; bem como a estrutura e recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

II. INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba no Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia em regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

Para desenvolver suas competências institucionais, a Universidade atua no ensino superior nos níveis de graduação (licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia) e pós-graduação (stricto e lato sensu), no desenvolvimento da pesquisa e nos programas e projetos de extensão e cultura.

Além do Campus em Curitiba, a UFPR está presente no interior e no litoral do estado, tendo papel ativo no desenvolvimento socioeconômico e na qualidade de vida dos paranaenses, por meio do acesso à educação superior e das atividades desempenhadas pela comunidade acadêmica.

A UFPR está presente em todas as regiões do Estado, por seus Campi em diversas regiões do Estado: Curitiba, Matinhos, Pontal do Sul, Palotina, Maripá, Jandaia do Sul e Toledo. Possui também os Campi Avançados, com as Estações Experimentais:

- Centro de Administração Federal em Paranaguá;
- Hospital de Clínicas (Curitiba);
- Maternidade Victor Ferreira do Amaral (Curitiba);
- Hospital do Trabalhador (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Curitiba);
- Hospital Veterinário (Palotina) e
- Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá (Paranaguá).

A estrutura física da Universidade totaliza 308 edificações, 484.744,89 m² de área construída e 11.408.620,26 m² de terreno.

A Universidade Federal do Paraná foi a 11.^a universidade brasileira no ranking mundial de 2021 segundo World University Rankings 2021.



A Universidade Federal do Paraná é a 22ª melhor universidade da América Latina, 10ª melhor federal do país, 15ª entre universidades públicas e privadas no Brasil, e a primeira colocada no Paraná, diz o ranking latino-americano do Times Higher Education (THE). A universidade manteve em 2021 a 22ª colocação na América Latina, obtida pela primeira vez em 2020, quando subiu da 26ª posição.

Seu crescimento tem sido contínuo, em vários eixos avaliados por indicadores, demonstrando a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de graduação e pós-graduação. A Universidade Federal do Paraná conta com uma comunidade acadêmica de **43.665** discentes assim distribuídos (dados 2021):

- 30.589 alunos de graduação;
- 1907 alunos em cursos técnicos;
- 852 alunos em residência médica e multiprofissional;
- 4.020 alunos na pós-graduação Lato Sensu;
- 2.860 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Acadêmico;
- 593 na pós-graduação Stricto Sensu nível Mestrado Profissional;
- 2.844 na pós-graduação Stricto Sensu no nível Doutorado.

Para dar suporte ao atendimento deste quantitativo de alunos, o quadro de pessoal é composto por 3.414 servidores técnico-administrativos e 2.505 servidores docentes nas diversas áreas do conhecimento.

A partir destes números pode ser constatado que a Universidade Federal do Paraná mobiliza diretamente uma comunidade de cerca de 50.000 pessoas, correspondendo a uma população superior a 91% dos municípios do estado do Paraná.

III. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA



A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores (CONCUR), que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná é regida pela Resolução nº 50/19-COPLAD, Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da Unidade. Conforme preconiza o Decreto nº 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR submete seu planejamento e suas ações de auditoria à Controladoria Geral da União para avaliação e apreciação dos trabalhos realizados pela Unidade.

Desta forma, a dupla vinculação/associação contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN. Embora a Universidade Federal do Paraná possua campi fora da capital, não existem unidades ou subunidades descentralizadas da Auditoria Interna, de forma que a mesma equipe, dentro de sua capacidade, executa os trabalhos relativos aos demais campi.

A Auditoria Interna da UFPR foi criada em 1991 através da Resolução nº 15/91-CA, como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 através da Portaria nº 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores, sendo que seu regimento e organograma passaram a constar da Resolução nº 15/03-COPLAD, e posteriormente pela Resolução nº 10/15-COPLAD e atualmente pela Resolução n.º 50/19 COPLAD.

A Resolução n.º 50/19 – COPLAD vem em consonância com as propostas de atualização dos Regimentos e Organogramas de toda a Universidade, visando à verificação de compatibilidade e buscando maior aderência da Unidade ao seu Regimento.

IV. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO

A Lei orçamentária anual aprovada para o exercício de 2022 para a UFPR - UGR 26241- foi de R\$ 1.715.179.733 (um bilhão setecentos e quinze milhões cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais) Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa/Volume1_Momento5000_SiopProducao202108251945_2_.pdf

26241 - Universidade Federal do Paraná	1.116.771.426	598.408.307	1.715.179.733
1 - Pessoal e Encargos Sociais	918.676.237	584.526.851	1.503.203.088
<i>100 - Recursos Primários de Livre Aplicação</i>	918.676.237	1.000	918.677.237
<i>169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público</i>		584.526.851	584.525.851
3 - Outras Despesas Correntes	184.528.028	13.881.456	198.409.484
<i>100 - Recursos Primários de Livre Aplicação</i>	165.558.184	13.881.456	179.439.640
<i>150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</i>	13.099.522		13.099.522
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.050.000		1.050.000
<i>181 - Recursos de Convênios</i>	4.820.322		4.820.322
4 - Investimentos	13.567.161		13.567.161
<i>100 - Recursos Primários de Livre Aplicação</i>	7.394.697		7.394.697
<i>150 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação</i>	2.844.906		2.844.906
<i>180 - Recursos Próprios Financeiros</i>	1.527.558		1.527.558
<i>181 - Recursos de Convênios</i>	1.800.000		1.800.000

Na estrutura da UFPR ainda figura o Unidade Orçamentária – 26372 - Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Paraná – com uma proposta orçamentária para o exercício de 2022 de R\$ 195.196.238 (cento e noventa e cinco milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e trinta e oito reais). Fonte:

https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa/Volume1_Momento5000_SiopProducao202108251945_2_.pdf

Vale ressaltar que a UFPR recebe recursos ainda extra-orçamentários por destaque, em especial do Fundo Nacional de Saúde encaminhado ao Complexo Hospitalar (em torno de 60% do total de destaques), mostrando devidamente a sua importância para a UFPR como um todo.

26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		195.196.238	195.196.238
1 - Pessoal e Encargos Sociais		182.770.132	182.770.132
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		181.186.316	181.186.316
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.583.816	1.583.816
3 - Outras Despesas Correntes		12.426.106	12.426.106
100 - Recursos Primários de Livre Aplicação		12.426.106	12.426.106

V. RELAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA BASEADAS EM AVALIAÇÃO DE RISCOS

Com a Instrução Normativa Conjunta nº 01 CGU/MPOG de 10 de maio de 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), determinaram aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança.

A partir da edição da norma, o Reitor da UFPR passa a ser o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos, e também do monitoramento e aperfeiçoamento continuados dos controles internos de gestão. Cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado. O agente responsável pelo risco deve ser um gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco. As tipologias de risco abrangem: riscos operacionais, de imagem ou reputação do órgão, legais e financeiros ou orçamentários.

Assim foi criada, no âmbito da UFPR, através da Resolução nº 01/2018 - COPLAD, a Coordenadoria de Governança e Riscos (CGR) vinculada à Pró-

Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), responsável por efetuar o alinhamento de objetivos estratégicos, oferecendo suporte e propostas de melhoria no gerenciamento dos processos da Universidade, monitorando o contingenciamento orçamentário e mapeando as práticas e ações da instituição sendo seus principais objetivos gerir riscos, otimizar processos, controlar e dar maior transparência às ações dos gestores públicos da Instituição.

A fim de atendermos ao disposto na referida IN nº 9/2018, inicialmente foi solicitado à CGR – Coordenadoria de Governança e Riscos a apresentação das informações relativas aos processos mapeados e eventos de riscos identificados até o presente momento, por aquela Unidade de Governança. Contudo, até o segundo semestre de 2020 devido ao pouco tempo de existência da Unidade e às limitações de pessoal e metodológicas, os riscos levantados eram mais direcionados a processos do que ao impacto institucional.

Desta forma, visando a dar tempo para que a Unidade responsável amadureça sua metodologia de levantamento e consequente mapeamento, bem como a ausência de um mapeamento institucional que pudesse dar suporte às ações planejadas para o exercício a AUDIN elaborou uma matriz de risco, baseada em diversos levantamentos, cuja metodologia constou do apêndice do PAINT 2020 e 2021 e foi a base para a seleção das auditorias baseadas em riscos daqueles exercícios.

Para a elaboração do planejamento do próximo exercício – 2022 – a AUDIN elaborou um cronograma de reuniões junto a CGR, visando o aperfeiçoamento da metodologia utilizada por aquela unidade de modo que a matriz de risco institucional pudesse refletir o processo maturacional de trabalho da unidade. As reuniões ocorreram a partir do final do primeiro semestre de 2021 – inclusive no intuito de servir de consultoria para a unidade.

No entanto, após algumas reuniões a CGR/PROPLAN informou que estava construindo sua matriz institucional e apresentou a AUDIN em reunião ocorrida em 04/11/2021 a metodologia criada com descritivo e parte da matriz já gerada. Naquela ocasião a equipe da AUDIN informou a CGR, que devido ao prazo para a apresentação do PAINT/2022 encerrar-se em 30/11/2021 e necessidade de planejar (ainda que inicialmente as ações de auditoria) a matriz de risco institucional bem como o descritivo da metodologia deveriam ser enviados a AUDIN até o dia 15/11/2021, o que não ocorreu.

Desta maneira, não restou tempo hábil a AUDIN/UFPR para atualizar seu último levantamento de riscos sendo necessário utilizar-se de outra metodologia.

Para a seleção das ações de auditoria baseadas em riscos, a unidade de auditoria interna se focou no índice integrado de governança e gestão pública levantado pelo TCU em diversas áreas da Universidade – em especial as Pró-Reitorias e Superintendências.

Foram selecionadas nas Pró-Reitorias e Superintendências as áreas onde o IGG possuía o menor indicativo (=0), destas foram excluídas as áreas com trabalhos recentes (tanto da auditoria interna ou órgãos de controle externo), das restantes foram escolhidas pelo menos uma área para ser auditada no exercício de 2022.

AÇÃO N.º 01/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Imagem
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Avaliação maturação do sistema de mapeamento de riscos institucionais e construção de matriz de riscos
Objeto	Gestão de Riscos Institucionais
Objetivo	Avaliar a maturidade na gestão de riscos pela Alta Administração da

	UFPR.
Data prevista de início	01/02/2022
Data prevista de conclusão	31/05/2021
Carga horária prevista	498 HH
Principal Unidade	PROPLAN/CGR, Conselhos Superiores.

Ação: 02/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Conformidade
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Auxílio Financeiro a Estudantes
Objeto	Programa Auxílio Refeição Emergencial
Objetivo	Avaliar a execução do Programa “Auxílio Refeição Emergencial” criado pela UFPR para atender estudantes durante a pandemia.
Data prevista de início	06/01/2022
Data prevista de conclusão	27/04/2022
Carga horária prevista	444 HH
Principal Unidade	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

Ação: 03/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Conformidade
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Diárias e Passagens
Objeto	Concessão de Diárias e Passagens e os projetos envolvendo as Fundações de Apoio.
Objetivo	Avaliar a execução da prestação de contas quanto aos gastos com

	diárias e passagens.
Data prevista de início	10/08/2022
Data prevista de conclusão	25/11/2022
Carga horária prevista	584 HH
Principal Unidade	Superintendência de Parcerias e Inovação - SPIn

Ação: 04/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Orçamentário
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação, consultoria ou apuração
Descrição (assunto a auditar)	Captação de recursos para projeto de pesquisa
Objeto	PAINT 2022
Objetivo	Avaliação do processo de captação de recursos para a execução de projetos de pesquisa
Data prevista de início	07/03/2022
Data prevista de conclusão	20/06/2022
Carga horária prevista	592 HH
Principal Unidade	PRPPG

Ação: 05/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Orçamentário
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação, consultoria ou apuração
Descrição (assunto a auditar)	Bolsa extensão UFPR
Objeto	PAINT 2022
Objetivo	Avaliação do processo de seleção, pagamento e supervisão do programa de Bolsa Extensão UFPR
Data prevista de início	02/05/2022
Data prevista de conclusão	25/07/2022
Carga horária prevista	592

Principal Unidade	PROEC
-------------------	-------

Ação: 06/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Infraestrutura
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação, consultoria ou apuração
Descrição (assunto a auditar)	Atendimento de infraestrutura telefônica
Objeto	PAINT 2022
Objetivo	Avaliação do processo de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura telefônica da UFPR
Data prevista de início	12/09/2022
Data prevista de conclusão	25/11/2022
Carga horária prevista	592
Principal Unidade	SUINFRA

Ação: 07/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Social
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Empréstimo de Notebook
Objeto	Auxílio Pedagógico – Modalidade Empréstimo de Computadores
Objetivo	a) Analisar a conformidade do auxílio frente às normas internas para a concessão; b) Verificar a quantidade de alunos demandantes do auxílio vs quantidade de alunos contemplados, buscando concluir se atende a demanda.
Data prevista de início	10/01/2022

Data prevista de conclusão	29/04/2022
Carga horária prevista	528 HH
Principal Unidade	PRAE

Ação: 08/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Processo
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Processo seletivo de Residência Multiprofissional
Objeto	Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde - COREMU
Objetivo	Avaliar a conformidade e eficácia dos trâmites para o processo seletivo de Residência Multiprofissional
Data prevista de início	02/05/2022
Data prevista de conclusão	31/08/2022
Carga horária prevista	624 HH
Principal Unidade	PROGRAD

AÇÃO: 09/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Processo
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC
Objeto	Gestão de Pessoas
Objetivo	Verificar os controles referentes ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC no âmbito da UFPR.

Data prevista de início	24/01/2020
Data prevista de conclusão	29/04/2022
Carga horária prevista	528 HH
Principal Unidade	PROGEPE

AÇÃO: 10/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Processo
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Avaliação médica para fins de benefício de pensão
Objeto	Gestão de Pessoas
Objetivo	Verificar os controles referentes às avaliações médicas para fins de benefício de pensão no âmbito da UFPR.
Data prevista de início	02/05/2022
Data prevista de conclusão	22/07/2022
Carga horária prevista	480 HH
Principal Unidade	PROGEPE

AÇÃO: 11/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Processo
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Bolsa Extensão UFPR
Objeto	Adequação a RESOLUÇÃO Nº 57/19 – CEPE
Objetivo	Análise dos controles internos referentes ao processo de bolsa extensão no que tange aos termos de

	compromisso, pagamentos de bolsa e resultados obtidos da extensão.
Data prevista de início	17/01/2022
Data prevista de conclusão	27/04/2022
Carga horária prevista	560 horas
Principal Unidade	PROEC

AÇÃO: 12/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Processo e Conformidade
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Pregão eletrônico UFPR
Objeto	Adequação à Lei 10520/2002, s Decretos 3555/2000, 5450/2005 e 7892/2013 e IN 73/2020-MPOG
Objetivo	Análise dos controles internos referentes ao processo de GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NO REGISTRO DE PREÇOS
Data prevista de início	28/04/2022
Data prevista de conclusão	03/08/2022
Carga horária prevista	560 horas
Principal Unidade	PRA

AÇÃO: 13/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Infraestrutura
Tipo de serviço de auditoria	Operacional

Descrição (assunto a auditar)	Avaliação do plano diretor da UFPR
Objeto	Plano Diretor
Objetivo	Avaliar a atualização e a aplicação dos critérios do plano diretor
Data prevista de início	01/03/2022
Data prevista de conclusão	15/06/2022
Carga horária prevista	600 HH
Principal Unidade	SUINFRA

AÇÃO: 14/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Social
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Análise da feira de profissões da UFPR
Objeto	Feira de profissões
Objetivo	Avaliar controles internos, custos e divulgação da feira de profissões da UFPR.
Data prevista de início	16/06/2022
Data prevista de conclusão	30/09/2022
Carga horária prevista	600 HH
Principal Unidade	SUCOM

AÇÃO: 15/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Conformidade
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Apostilamento e Aditivo Contratual
Objeto	Contratação de Serviços
Objetivo	Verificar os controles referentes a execução contratual dos serviços de apostilamento e aditivos prestados à

	UFPR no período de 2019 a 2021.
Data prevista de início	07/02/2020
Data prevista de conclusão	20/05/2022
Carga horária prevista	580 HH
Principal Unidade	PRA

AÇÃO: 16/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Financeiro/orçamentário
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Processos de empenhos, liquidação e pagamentos de despesas da UFPR.
Objeto	Cumprimento do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Objetivo	Avaliar aplicação das boas de contabilidade pública nos processos de empenhos, liquidações e pagamentos realizados na UFPR
Data prevista de início	02/05/2022
Data prevista de conclusão	05/08/2022
Carga horária prevista	540 HH
Principal Unidade	DCF/PROPLAN

AÇÃO: 17/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Imagem
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Ingressos de alunos do SEPT/UFPR
Objeto	Crêterios de seleção dos alunos dos cursos oferecidos SEPT/UFPR
Objetivo	Avaliar o cumprimento das normas

	inerentes para os critérios de seleção de alunos dos cursos oferecidos pelo SEPT/UFPR
Data prevista de início	21/07/2022
Data prevista de conclusão	10/10/2022
Carga horária prevista	444 HH
Principal Unidade	SEPT/UFPR

AÇÃO: 18/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Financeiro/Orçamentário
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Aplicação de recursos orçamentários e financeiros descentralizados para a SPIN
Objeto	Conformidades na aplicação de recursos orçamentários e financeiros descentralizados para a SPIN
Objetivo	Avaliar se a aplicação de recursos orçamentários e financeiros seguem os parâmetros definidos nas origens (fontes) dos recursos transferidos para a SPIN.
Data prevista de início	03/10/2022
Data prevista de conclusão	30/12/2022
Carga horária prevista	492 HH
Principal Unidade	SPIN/UFPR

VI. AÇÕES PLANEJADAS EM CONJUNTO COM OUTRAS UNIDADES DE AUDITORIA

a) Auditoria Coordenada entre IFPR, UFPR, UTFPR e Unila

As auditorias cooperativas permitem uma atuação abrangente que favorece a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições envolvidas, proporcionando o compartilhamento de informações, a difusão das melhores práticas e o aperfeiçoamento de competências profissionais.

No TCU existe a prática de auditorias cooperativas, e elas são classificadas em três tipos: conjuntas, paralelas e coordenadas (GUID 9000, 2019)

A auditoria coordenada possui cronograma de trabalho simultâneo e cada instituição gera o seu próprio relatório, podendo haver, também, um relatório consolidado. Para o desenvolvimento do trabalho, há uma equipe de auditoria designada em cada instituição, os objetivos são similares e há um núcleo comum e harmonizado de questões, podendo cada instituição acrescentar questões de seu interesse. (TCU, 2020).

Assim, ficou decidido que o trabalho de auditoria coordenado será efetuado no segundo semestre de 2022, e versará sobre a adoção de uma abordagem de auditoria sobre as demonstrações contábeis de cada uma das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) elencadas acima, sob o escopo de uma revisão limitada, sendo que os temas serão selecionados no início do primeiro semestre de 2022, excluindo-se: notas explicativas, ativo imobilizado e ativo intangível – que foram objeto em 2021.

O cronograma das atividades, bem como os detalhes e o objetivo dos temas selecionados serão tratados no relatório que será apresentado ao final do trabalho.

AÇÃO N.º 19/2022

Eventos de risco (maior incidência)	Financeiro/Orçamentário
Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Auditoria sobre as demonstrações contábeis

Objeto	A ser definido em reunião conjunta entre as chefias das AUDINS envolvidas
Objetivo	A ser definido em reunião conjunta entre as chefias das AUDINS envolvidas
Data prevista de início	15/08/2022
Data prevista de conclusão	30/11/2022
Carga horária prevista	592 HH

VII. ATENDIMENTO DE DEMANDAS EMANADAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada através de processo SEI 23075.067097/2021-03, solicitação da Superintendência de Parcerias e inovação para inclusão no PAINT/2022 de ação contemplando o cumprimento pelas fundações de apoio do Acórdão TCU 6.432/2009-Segunda Câmara.

AÇÃO N.º 20/2022

Tipo de serviço de auditoria	Avaliação
Descrição (assunto a auditar)	Termos de convênio - fundações de apoio x terceiros
Objeto	Cumprimento do Acórdão TCU 6.432/2009-Segunda Câmara
Objetivo	Verificar a existência de termos de convênio firmados diretamente entre as fundações de apoio e terceiros – caracterizando prestação de serviços
Data prevista de início	17/01/2022
Data prevista de conclusão	30/04/2022
Carga horária prevista	560 HH

VIII. ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Sendo a Universidade Federal do Paraná uma das maiores destinatárias de aplicação de recursos públicos dentre os órgãos federais no Estado do Paraná, nos últimos 10 (dez) anos apenas uma vez apresentou relatório de gestão simplificado ao invés de processo de prestação de contas anual, e, por óbvio foi objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle relativo a estas contas.

Além disso, há um número bastante significativo de demandas do TCU, decorrentes de processos em andamento naquele Tribunal onde a Universidade figura como parte interessada.

Desta forma, o acompanhamento e atendimento de demandas de órgãos de controle é uma parte significativa do trabalho da AUDIN, em especial da chefia da Unidade.

Desta forma, foram alocadas 400 horas/ano para o atendimento destas demandas, incluídas aqui as reuniões necessárias com a Administração da Universidade para tal.

IX. TRATAMENTO A DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

A Universidade Federal do Paraná possui um histórico de recebimento de comunicados e determinações dos órgãos de Controle Externo – Ministério Público Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado - solicitando auditorias, documentos, manifestações e apurações com urgência.

Desta forma foram reservadas 500 (quinhentas) horas/ano para atender às demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT, sendo consideradas como demandas extraordinárias também aquelas consideradas necessárias pela própria AUDIN devido à ocorrência de fato relevante.

A aceitação de demandas extraordinárias que extrapolem a previsão de horas efetuada para o ano, ensejará a repactuação das atividades previstas, com a consequente exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.

X. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em março de 2020, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi instituído na Auditoria Interna da UFPR, por meio da Resolução nº 4/2020 – COPLAD, conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e Instrução Normativa nº 3/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno.

O programa visa implementar um conjunto de atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade dos trabalhos de auditoria interna, produzir informações gerenciais à Alta Administração e promover a melhoria contínua das atividades da AUDIN/UFPR. De forma a apoiar o atingimento desses objetivos, a norma contempla avaliações internas e externas, bem como pesquisas de percepção dos gestores de áreas auditadas quanto à relevância, qualidade e valor agregado da atividade de auditoria interna.

Os questionários para medir a efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da AUDIN estão sendo aplicados a partir de 2021, para os trabalhos produzidos/finalizados durante o ano. Portanto os resultados deverão ser demonstrados a partir do RAIN/2021.

XI. IMPLANTAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO DE 2022

A Instrução Normativa nº 10 de 28 de abril de 2019, estabeleceu a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Assim, conforme recomendado pela Comissão de Coordenação e Controle Interno –CCCI, a AUDIN/UFPR adota como boa prática desde 2018 a utilização da metodologia de contabilização de benefícios da atividade de auditoria interna. Para isso são

levados em conta os requisitos básicos para efetuar a contabilização, a saber: eficácia, eficiência, legalidade e efetividade. Os benefícios são classificados de acordo com o disposto na Instrução Normativa CGU nº 04/2018.

O sistema E-AUD passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, e em 2021 adotamos integralmente para registro das recomendações emitidas até final 17/11/2021 registramos 11 benefícios, entre financeiros e não financeiros decorrentes de recomendações da AUDIN implementadas.

XII. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS ANTERIORMENTE

A Unidade de Auditoria Interna da UFPR já executava o monitoramento do cumprimento de recomendações de seus relatórios, mesmo que de forma não sistematizada (anteriormente ao exercício de 2012).

A partir de 2012, o monitoramento/acompanhamento da implementação das recomendações passou a ser prevista no PAINT como uma ação de auditoria de acompanhamento da gestão, prevendo quais relatórios seriam monitorados naquele exercício. Essa sistemática foi adotada haja vista a insuficiência de pessoal para sua execução na totalidade.

A partir do PAINT de 2015, já era prevista uma ação no exercício de monitoramento das recomendações anteriormente emitidas tendo como objetivos: interagir com os demais setores da Universidade, mitigar falhas processuais de controle interno, facilitar o atendimento à legislação pertinente, além de verificar o cumprimento das recomendações apontadas pela Auditoria Interna em seus relatórios.

Com a edição da Instrução Normativa CGU n.º 24 de 17/11/2015, ou seja, efetivamente a partir de 2016 – ainda que com ausência de um sistema informatizado específico - o acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR teve sua continuidade definitivamente estabelecida.

A edição da Instrução Normativa CGU nº 9 de 09/10/2018 estabelece a previsão no PAINT da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas.

O sistema E-AUD passou a ser utilizado em fase de teste pela AUDIN/UFPR no mês de novembro/2020, e em 2021 adotamos integralmente para registro das recomendações emitidas.

Sendo assim, o quadro de recomendações, ainda em fase de acompanhamento para implementação no exercício de 2022, considerando os registros até 17/11/2021, relacionada às recomendações emitidas pela AUDIN/UFPR está estabelecido da seguinte forma:

- 228 recomendações ainda com pendência;
- 1 recomendação cancelada;
- 19 recomendações concluídas;
- 11 benefícios registrados.

XIII. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2022

Os fatores de restrição e riscos a seguir apresentados, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma parcial, não sendo identificados fatores de risco para a sua inexecução total.

Riscos de Pessoal:

- 1) Redução do quadro efetivo;
- 2) Ausência de capacitação adequada para a condução da ação de auditoria.

Restrições Orçamentárias e Financeiras:

- 1) Restrição de recursos para deslocamento de equipe, ensejando a supressão de diligências *in loco* na execução das ações de auditoria;
- 2) Insuficiência/ausência de disponibilidade de recursos para a capacitação da equipe da auditoria.

Tecnologia da Informação:

- 1) Inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria à disposição da AUDIN;
- 2) Insuficiência de recursos informatizados e de integração de sistema adequados.

Riscos externos:

- 1) Demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal) em volume muito superior ao previsto;
- 2) Sobrecarga de atividades devido à assunção de elevado número de atividades desenvolvidas.
- 3) Impactos derivados da Pandemia de COVID-19

Unidade Auditada:

- 1) Falta de tempestividade nas respostas dos gestores às Solicitações de Auditoria;
- 2) Ausência do mapeamento dos riscos institucionais.

XIV. CAPACITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA

São estimadas, no mínimo, 520 (quinhentas e vinte) horas de capacitação total para a equipe lotada na unidade. Sendo 360 (trezentos e sessenta) horas para os auditores lotados na AUDIN/UFPR, conforme estabelece o parágrafo 2.º inciso II, artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 5 de 27/08/2021 e mais 160 (cento e sessenta) horas para a equipe de apoio administrativo, composta por 4 (quatro) servidores.

A Auditoria Interna da UFPR – AUDIN possui, atualmente, 9 (nove) auditores dentre os 13 (treze) servidores atualmente lotados na Unidade. Do total de auditores, 1 (um) encontra-se em colaboração técnica, 6 (seis) são estáveis e 3 (três) encontram-se em estágio probatório, indicando que 35 % (trinta e cinco por cento) da equipe de auditoria encontra-se há menos de 3 (três) anos na Instituição, vindo de outras atividades no setor público ou na iniciativa privada,

que não forneceram subsídios suficientes para o exercício amplo e autônomo de suas atividades como auditor interno, sendo imprescindível o adequado treinamento/capacitação e acompanhamento dos menos experientes por colegas com maior experiência e conhecimento da Instituição.

Embora já tenham sido mapeadas áreas de capacitação necessárias para cada auditor, que variam desde conhecimentos em sistemas informatizados da Administração Federal (SIAFI, SICONV, SIASG, etc.) até a área de *compliance*, a efetiva participação nas capacitações requer sua oferta pelo mercado e a disponibilidade orçamentária da Administração.

As horas de capacitação e treinamento previstas para 2022 pressupõe a participação em cursos ofertados, preferencialmente, pela Administração Pública, por meio de escolas de “gestão” e de “governo”, com destaque para os cursos ofertados pela ESAF, ENAP e pela própria CGU, por meio de seu programa CAPACITA – podendo ser realizados na modalidade presencial ou à distância.

Estão previstas ainda, capacitações e atualizações profissionais, através da participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI (promovido pela UNAMEC) e no Fórum de Auditorias vinculadas ao MEC – FONAI/MEC, que promovem, como benefício adicional, a troca de experiências entre colegas que atuam no mesmo segmento.

Ainda, cita-se a participação nos cursos e programas de treinamento ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE/UFPR, que possui unidade de capacitação destinada ao aperfeiçoamento do quadro institucional.

A equipe de auditores internos da UFPR, para o exercício de 2020, ficou da seguinte forma:

Servidor	Ingresso na AUDIN	Formação Acadêmica
-----------------	--------------------------	---------------------------

Luiz Eduardo Croesy Jenkins (Auditor Chefe)	02/2015	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialista em Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Controles Internos e Mestre em Ciências Contábeis.
Celso Saque	05/2015	Bacharel em Ciências Contábeis, Tecnólogo em Gestão Pública, Especialista em Auditoria e Gerência Contábil e Especialista em Finanças.
Cesar da Costa	11/2020	Bacharel em Direito e Bacharel em Administração
Carolina Salvão Vanni	09/2018	Bacharel em Ciências Econômicas e Especialista em Auditoria
Evandro Gouvêa da Costa	09/2018	Bacharel em Direito e Especialista em Direito Público.
Jonas Jorge dos Santos Netto	09/2019	Bacharel em Direito, Especialista em Sociologia da Educação e Cultura e Mestre em Ciências Jurídicas
Laís Rodrigues Griebeler	09/2019	Bacharel em Direito, Técnico em Contabilidade, Especialista em Direito Constitucional e Direitos Humanos.
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk	08/2006	Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Administração Estratégica – MBA, Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal – MBA e Mestre em Planejamento e Governança Pública.
Manoel Alencar de Queiroz	11/2020	Bacharel em Ciências Econômicas, Formação pedagógica em Matemática, Especialista em Gestão Pública e Mestre em Desenvolvimento Regional.

A equipe de apoio administrativo da AUDIN/UFPR, para o exercício de 2020, ficou assim composta:

SERVIDOR	CARGO	INGRESSO AUDIN	FORMAÇÃO
Eduardo Henrique Beeck	Assistente em Administração	11/2019	Bacharel em Direito e Especialista em Compliance e Gestão de Riscos
Joyce Kimie Kurosawa	Assistente em Administração	11/2017	Bacharel em Letras
Silvana Bolgenhagen	Técnico em Contabilidade	01/2010	Técnico em Contabilidade, Tecnólogo em Gestão Pública e Especialista em Gestão Pública
Sueli Emiko Oyama	Assistente em Administração	04/2015	Bacharel em Administração e Especialista em Direito Administrativo

XV. QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALOCAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO DA EQUIPE DA AUDIN EM 2022

Conforme demonstramos acima a AUDIN/UFPR possui 9 (nove) auditores em seu quadro, sendo que um deles optou por jornada reduzida – 6 (seis) horas diárias.

Ainda, uma servidora, gozará de licença maternidade a partir de maio de 2022, de maneira que, descontados o período de férias de cada auditor, a equipe de auditores soma no ano de 2022 - 14.612 (quatorze mil seiscentas e doze) horas/homem.

A equipe de apoio administrativo é composta por 4 servidores, que descontados o período de férias anuais somam 7.104 (sete mil cento e quatro) horas de trabalho no ano.

Estas horas de trabalho, somadas a equipe de auditores e de apoio, estão planejadas para serem assim distribuídas:

AÇÕES DE AUDITORIA	10990
DEMANDAS EXTRAORDINARIAS	500
PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO E QUALIDADE	380
MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	2276
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ORGÃOS DE CONTROLE	1976
PAINT	360
RAINT	320
AValiação DOS BALANCETES PARA O CONCUR (12 POR ANO)	480
CONTABILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS	80
CAPACITAÇÃO	500
GESTÃO INTERNA	3854
TOTAL DE HORAS	21716

XVI. CONCLUSÃO

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT para análise prévia da Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná, a fim de que essa se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna desta Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e no fortalecimento da Gestão de Riscos da Instituição.

Curitiba, 30 de novembro de 2021.

Luiz Eduardo Croesy Jenkins

Chefe da Unidade de Auditoria Interna - UFPR

CRC/PR nº 46.015/O

Matrícula UFPR 204529